



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2241 de 05 de julho de 1995.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Ficam prorrogados até 14/01/96, os Concursos Públicos realizados nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/93, homologados em 14/07/93, pelo Decreto Nº 1982/93, para admissão aos empregos de:

- AGENTE DOMICILIAR
- AGENTE SANITÁRIO
- APONTADOR
- ARQUIVISTA
- ASSISTENTE SOCIAL
- AUXILIAR DE ARQUIVISTA
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- AUXILIAR DE FISCAL DE OBRAS
- AUXILIAR DE MECÂNICO
- AUXILIAR DE PADEIRO
- CARPINTEIRO
- CONTADOR ADJUNTO
- DENTISTA
- DESENHISTA
- DIGITADOR
- ENCARREGADO DE MATERIAL
- ENCARREGADO DE MERENDA
- ENCARREGADO DE OFICINA
- ENCARREGADO DE SERVIÇOS
- ENCARREGADO DO SETOR DE TRANSPORTE
- ESCRITURÁRIO I
- ESCRITURÁRIO II
- FISCAL
- FISCAL DE OBRAS
- INSPETOR DE ALUNOS
- MECÂNICO
- MERENDEIRA
- MESTRE DE OBRAS
- MOTORISTA
- PADEIRO
- PROFESSOR
- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR HORA/AULA
- PSICÓLOGO

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO




- RECEPCIONISTA
- SECRETARIO
- SEGURANÇA
- SOLDADOR
- SUPERVISOR MUNICIPAL
- VISITADOR SANITARIO
- ZELADOR


ARTIGO 2º - As Classificações Finais dos candidatos aprovados publicadas em 09/07/93, ficam, pelo mesmo prazo estipulado no Artigo 1º deste Decreto, prorrogadas e em condições de uso, nos termos da legislação vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 05 de julho de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete